

Boletim de Pessoal

Ano VI – Nº 181/2012 – 19 de Dezembro de 2012

Ocorrência: **AFASTAMENTO DO ESTADO**

NOME	Lotação	Vigência	Tipo	NÚMERO	Decisão	Função	Nova Lotação
CINTIA ARMOND	CCAAB	26/09/2012 – 29/09/2012	PROCESSO	23007.009892/2012-91	DEFERIDO		
CAMILA FERNANDA GUIMARÃES SANTIAGO	CAHL	24/11/2012 – 02/12/2012	PROCESSO	23007.012311/2012-07	DEFERIDO		
EDGILSON TAVARES DE ARAÚJO	CAHL	19/11/2012 – 20/11/2012	PROCESSO	23007.012198/2012-51	DEFERIDO		
NILTON CARDOSO DA SILVA	CETEC	15/11/2012 – 19/11/2012	PROCESSO	23007.012284/2012-64	DEFERIDO		

Ocorrência: **HORÁRIO ESPECIAL PARA SERVIDOR ESTUDANTE**

NOME	Lotação	Vigência	Tipo	NÚMERO	Decisão	Função	Nova Lotação
GRENIVEL MOTA COSTA	CCAAB/GTA/ NUATE	NOV 2012 – MAR 2014	PROCESSO	23007.011409/2012-39	DEFERIDO		

Ocorrência: **INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	Lotação	Vigência	Tipo	NÚMERO	Decisão	Função	Nova Lotação
CELSON LUIZ BORGES DE OLIVEIRA	CETEC	05/12/2012	PROCESSO	23007.012875/2012-31	DEFERIDO		
GEOVANE SANTANA DOS SANTOS	PROPLAN/ ASSEPLAN	16/11/2012	PROCESSO	23007.011992/2012-88	DEFERIDO		

Ocorrência: **LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

NOME	Lotação	Vigência	Tipo	NÚMERO	Decisão	Função	Nova Lotação
WILSON DE JESUS OLIVEIRA JÚNIOR	CCS/GTA/ NUAPAC	05/11/2012 - 12/11/2012	PROCESSO	23007.012071/2012-32	DEFERIDO		

Boletim de Pessoal

Ano VI – Nº 181/2012 – 19 de Dezembro de 2012

Ocorrência: **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

NOME	Lotação	Vigência	Tipo	NÚMERO	Decisão	Função	Nova Lotação
DANIEL DE JESUS MELO DOS SANTOS	CFP	17/12/2012	PROCESSO	23007.03420/2012-33	DEFERIDO		
ROSENIR SILVA DOS SANTOS	CCAAB	25/09/2012	PROCESSO	23007.009478/2012-82	DEFERIDO		
ROSENIR SILVA DOS SANTOS	CCAAB	01/12/2012 – 20/12/2012	PROCESSO	23007.012822/2012-11	DEFERIDO		
RENATA MACHADO GOMES	ASSCOM	10/12/2012 – 11/12/2012	PROCESSO	23007.013145/2012-58	DEFERIDO		
SIMEA AZEVEDO BRITO	AUDINT	03/12/2012	PROCESSO	23007.013098/2012-42	DEFERIDO		
CRISTIANE NUNES	AUDINT	06/12/2012	PROCESSO	23007.013099/2012-97	DEFERIDO		
JUDELITA CARVALHO SANTOS	CCS	14/11/2012 – 28/11/2012	PROCESSO	23007.012690/2012-27	DEFERIDO		
OSMAN DE SOUZA LEMOS	PROAD	27/11/2012 – 26/03/2013	PROCESSO	23007.012679/2012-67	DEFERIDO		
WALTER LUIZ DE JESUS SANTANA	PROAD	11/10/2012 – 21/12/2012	PROCESSO	23007.010000/2012-03	DEFERIDO		
MARYLIA IZABEL LOPES COSTA DE SANTANA	CCS	22/10/2012 – 23/10/2012	PROCESSO	23007.011162/2012-51	DEFERIDO		

Ocorrência: **RECESSO DE ESTAGIÁRIO**

NOME	Lotação	Vigência	Tipo	NÚMERO	Decisão	Função	Nova Lotação
ELENUZIA RAMOS DIAS	PROGEP/ SECAP	14/01/2013 – 28/01/2013 13/02/2013 – 27/02/2013	PROCESSO	23007.013334/2012-21	DEFERIDO		

PORTARIA Nº 716

RESOLVE:

Constituir, Grupo de Trabalho, composta pelos servidores abaixo relacionados, sobre a coordenação do primeiro, para construir e apresentar até 31 de janeiro de 2013, o Relatório de gestão 2012 desta Instituição, assim como organizar as peças para prestação de contas 2012.

Boletim de Pessoal

Ano VI – Nº 181/2012 – 19 de Dezembro de 2012

Geovane Santana dos Santos	Matrícula SIAPE 1618744	ASSEPLAN
Marco Polo Scheffler	Matrícula SIAPE 1760143	PROPLAN
Franklin Matos Silva Júnior	Matrícula SIAPE 1755843	PROPLAN
Tulio Fabrinne Moura Mata	Matrícula SIAPE 1751400	PROPLAN
Márcia Regina Santos da Silva	Matrícula SIAPE 1572224	PROPLAN
Gicilene Nascimento Bastos	Matrícula SIAPE 1730927	PROAD
Sabrina Carvalho Machado	Matrícula SIAPE 1753693	PROAD
Robson dos Santos Oliveira	Matrícula SIAPE 1821139	PROEXT
Janete dos Santos	Matrícula SIAPE 1558280	PROGRAD
Ana Cristina Fermino Soares	Matrícula SIAPE 1299507	PRPPG
Welington Silva de Souza	Matrícula SIAPE 1673038	PROGEP
Wagner Tavares da Silva	Matrícula SIAPE 1572625	PROGEP
Igor Dantas Fraga	Matrícula SIAPE 1560345	AUDITORIA
Siméa Azevedo Brito Borges	Matrícula SIAPE 1578303	AUDITORIA

Boletim de Pessoal

Ano VI – Nº 181/2012 – 19 de Dezembro de 2012

PORTARIA Nº 717

RESOLVE:

Constituir, Comissão de Revisão, composta pelos servidores abaixo relacionados, sobre a coordenação da primeira, para, no prazo de 15 dias, proceder à revisão ortográfica e técnica do Relatório de Gestão 2012, a partir da entrega pelo Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do referido relatório, constituído através da Portaria nº 716/2012 de 03 de dezembro do ano em curso.

Alicia Ruiz Olalde	Matrícula SIAPE 1227728	PROPLAN
Marcilio Delan Baliza Fernandes	Matrícula SIAPE 1303159	PROPLAN
Rosilda Santana dos Santos	Matrícula SIAPE 1046848	PROAD
Geovane Santana dos Santos	Matrícula SIAPE 1618744	ASSEPLAN
Sidney Ferreira Sardinha	Matrícula SIAPE 1045600	PROPLAN
Regina Lúcia Coelho Lopes Bittencourt	Matrícula SIAPE 1729888	PROGRAD
Edson de Jesus Santana	Matrícula SIAPE 2060798	PROPLAN

PORTARIA Nº 718

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - CETI, objetivando o estabelecimento de políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõem a plataforma operacional, assim como promover o alinhamento da área de negócio com a área de TI, em consonância com o Programa de Modernização do Poder Executivo Federal e com o que determina a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) vigente.

Art.2º - Atribuições do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação - CETI:

- I. propor e executar a Política de Tecnologia da Informação da UFRB por meio de um plano integrado de ações, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional, e as políticas e as orientações do Governo Federal;
- II. formular, implementar, monitorar e avaliar a gestão da Política de Tecnologia da Informação;

Boletim de Pessoal

Ano VI – Nº 181/2012 – 19 de Dezembro de 2012

- III. preparar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da UFRB, no prazo de 180 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo ao Conselho Universitário - CONSUNI;
- IV. definir as prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação para a UFRB;
- V. estabelecer e propor Plano de Investimento para área de Tecnologia de Informação, inclusive quanto a aquisições de hardware e software;
- VI. avaliar os sistemas de informação da UFRB e propor atualizações,
- VII. recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no usos da Internet e Intranet;
- VIII. estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços de Internet/Intranet, bem como dos novos sistemas e tecnologias existentes no mercado;
- IX. recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados;
- X. formular, implementar, monitorar o processo de gestão de contratos de TI;
- XI. implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI com seus respectivos níveis de acordos de serviço, aderindo-o à Instrução Normativa nº04/2010, da SLTI;
- XII. elaborar o seu regimento interno, no prazo de 60 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo ao reitor;
- XIII. criar grupos de trabalho para encontrar soluções diante de exigências suscitadas pela UFRB e/ou pelo Governo Federal;
- XIV. divulgar um cronograma de atividades do Comitê para o exercício, sempre na primeira sessão ordinária do CETI.

Parágrafo único - Caberá ao CETI desenvolver ações estruturantes e de controle para a plena implantação do alinhamento estratégico e para o estabelecimento de metas anuais, em conformidade com o que determina a Estratégia Geral de TI (EGTI) vigente, ou, ainda, para o cumprimento dos compromissos periódicos acerca das demandas de da área de TI.

Art. 3º - O CETI será composto pelos seguintes membros:

- I. Vice-Reitor;
- II. Pró-Reitor de Administração;
- III. Pró-Reitor de Planejamento;
- IV. Pró-Reitor de Graduação;

- V. Chefe do Núcleo de Ensino à Distância;
- VI. Coordenador da Comissão Própria de Avaliação;
- VII. Coordenadora de Tecnologia da Informação;
- VIII. Chefe do Núcleo de Infraestrutura e Redes;
- IX. Chefe do Núcleo de Segurança da Informação;
- X. Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;
- XI. Chefe do Núcleo de Atendimento ao Usuário;
- XII. Gerente Técnico Administrativo de cada Centro;
- XIII. Representante acadêmico de cada Centro, representando as diversas áreas de conhecimento.

§1º O CETI será presidido pelo vice-reitor da UFRB e em seus afastamentos ou impedimentos legais, pelo Pró-reitor de Planejamento, assim como os demais membros do Comitê, afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus respectivos substitutos.

Art. 4º - Incumbe ao Presidente do Comitê Executivo de Tecnologia da Informação, ouvidos os demais membros do Comitê:

- I. criar grupos ou comissões para aprofundar debates e discussões sobre assuntos técnicos ou operacionais afeto às ações do CETI e indicar os coordenadores dentre os membros do Comitê;
- II. indicar representantes para participar de fóruns de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre informação e informática; e
- III. exercer outras atribuições que lhes forem atribuídas em regimento interno.

Art. 5º - A Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTEC prestará apoio técnico e administrativo ao Comitê.

Art. 6º - O regimento interno do Comitê definirá o detalhamento e o funcionamento do CETI.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 721

RESOLVE:

Alterar o Art. 2º da Portaria nº 320/2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações da UFRB (CSIC-UFRB), passando a vigorar com a seguinte composição:

- Gestor de Segurança da Informação e Comunicações
- Coordenador de Tecnologia da Informação
- Chefe do Núcleo de Segurança
- Um representante da Assessoria de Comunicação
- Um representante da Pró-Reitoria de Administração
- Um representante da Pró-Reitoria de Planejamento
- Um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
- Um representante da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis
- Um representante de cada Centro de Ensino desta Instituição
- Um representante da classe docente
- Um representante da Procuradoria Jurídica
- Um representante do Setor financeiro
- Um representante da Coordenadoria de Informação e Documentação

Boletim de Pessoal

Ano VI – Nº 181/2012 – 19 de Dezembro de 2012

PORTARIA Nº 723

RESOLVE:

Constituir uma Comissão de Estágio Probatório do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, composta pelos docentes: CELSO LUIZ BORGES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº285053, DENIS RINALDI PETRUCCI, Matrícula SIAPE nº1498027 e JOSÉ FERNANDES DE MELO FILHO, Matrícula SIAPE nº1221995, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação funcional dos docentes lotados no referido Centro, a seguir mencionados:

Abdon Tapia Tadeo
Alessandra Cristina Silva Valentim
Ana Carla Peixoto Bitencourt
Carlos Frederico Macedo Cortes
Eleazar Gerardo Madriz Lozada
Gilberto da Silva Pina
Hélio Guimarães Aragão
Jacson Machado Nunes
Jaildo Santos Pereira
Kilder Leite Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento

Matrícula SIAPE nº 1523581
Matrícula SIAPE nº 1716039
Matrícula SIAPE nº 2440154
Matrícula SIAPE nº 1742413
Matrícula SIAPE nº 1716267
Matrícula SIAPE nº 1516938
Matrícula SIAPE nº 1354017
Matrícula SIAPE nº 1742427
Matrícula SIAPE nº 1716487
Matrícula SIAPE nº 1727482
Matrícula SIAPE nº 1441842

PORTARIA Nº 725

RESOLVE:

Constituir uma Comissão de Estágio Probatório do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, composta pelos docentes: CLAUDIA BLOISI VAZ SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº287857, FABIO DE SOUZA DIAS, Matrícula SIAPE nº1551430 e CLAUDIO ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº1552843, para sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação funcional dos docentes latadas no referido Centro, a seguir mencionados:

Alex Santana dos Santos
Anaxsandra da Costa Lima Duarte
André Dias de Azevedo Neto
Erikson Alexandre Fonseca dos Santos
Francisco Gabriel Santos Silva
Julio Cesar Fialho do Nascimento
Nilton Cardoso da Silva
Paulo Romero Guimarães S. de Andrade
Rosa Alencar Santana de Almeida
Selma Cristina da Silva
Thomas Vincent Gloaguen
Vitor Pinheiro Ferreira

Matrícula SIAPE nº 1697397
Matrícula SIAPE nº 1566611
Matrícula SIAPE nº I007053
Matrícula SIAPE nº 1546481
Matrícula SIAPE nº 1522482
Matrícula SIAPE nº 1715950
Matrícula SIAPE nº 1289479
Matrícula SIAPE nº 1284543
Matrícula SIAPE nº I719181
Matrícula SIAPE nº 1697425
Matrícula SIAPE nº 1675745
Matrícula SIAPE nº 1743075

PORTARIA Nº 728

RESOLVE:

Constituir uma comissão de sindicância, composta pela docente: Darcy Santos de Almeida, Matrícula Siape nº 1372995, e a servidora Técnica-Administrativa Nanci Silva Santos, Matrícula Siape nº1557750, para, sob a presidência da primeira, num prazo de 30 dias, proceder apuração dos fatos que constam no processo nº23007.012892/2012-79.

PORTARIA Nº 739

RESOLVE:

Designar, a servidora ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA, Matrícula SIAPE nº1751401, como Coordenadora Institucional e principal interveniente no Acordo de Cooperação Acadêmico-Científico-Cultural entre esta Instituição de Ensino Superior e a Universidade do Minho (Portugal), vigência: 15/10/2010 a 14/10/2015.